



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 30 de maio de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 532/2025

Proposição: VETO TOTAL nº 6/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Total ao PL nº 18, de 2025, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, que "Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e público privada em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio, e ultrassonografia de abdômen, e dá outras providencias".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Total na CCJR

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer pela Rejeição do Veto total.

Próxima Fase: Para inclusão da Pauta

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231